



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA 499ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JUNHO DE 2020

PRESIDENTE – SIDNEI SANDRO MANTOVANI

1.º SECRETÁRIO – ALBERTO LUIZ SALES

2.º SECRETÁRIO – DAVID JOSÉ DE FREITAS

Aos Vinte e nove (29) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 499.ª Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Sidnei Sandro Mantovani, ladeado pelos Vereadores Alberto Luiz Sales, 1.º Secretário e David José de Freitas, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata Sessão Ordinária de 22 de junho de 2020. Ato contínuo foi feita a leitura dos seguintes Ofícios: nº 146/2020, 26 de junho de 2020, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, em resposta ao requerimento nº 038/2020, de autoria do Vereador David José de Freitas; Ofício do DER- Departamento de Estradas de Rodagem, de 23 de junho de 2020, de autoria do DER, em referência a estrada SPA 658/294. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente sessão os seguintes Projetos: De Lei Complementar nº 02/2020- CM, de 09 de junho de 2020, de autoria da Mesa da Câmara, que “Altera o Anexo IV da Lei Complementar n. 24, de 12 de dezembro de 2001 e alterações, que institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Celetistas da Câmara Municipal de Tupi Paulista, dispõe sobre o Quadro de Pessoal.” – Segunda Discussão e Segunda Votação; De Lei Complementar nº 06/2020- CM, de 22 de junho de 2020, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, que “Dispõe sobre a denominação da rua pública localizada entre a Avenida João Moellers e a Rua Juvenal Camargo, ao lado da praça Nossa Senhora da Conceição, da Capela Nossa Senhora Aparecida nesta cidade de Tupi Paulista – SP, conforme especifica.”- Discussão e Votação; Havendo requerimento de urgência especial assinado por todos os Vereadores foram incluídos na Ordem do dia da presente sessão os seguintes Projetos: De Lei nº 45/2020, de 26 de junho de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências.”; De Lei nº 46/2020, de 26 de junho de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências.”. Após a leitura foram encaminhados para as comissões os seguintes Projetos: De Lei Complementar nº 07/2020- CM, de 26 de junho de 2020, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento preferencial para pessoas portadoras de fibromialgia e dá outras providências.”; Projeto de Decreto Legislativo nº02/2020, 26 de junho de 2020, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva que “Concede Título de Cidadão Tupiense ao Juiz de Direito MOISÉS HARLEY ALVES COUTINHO OLIVEIRA”. A seguir passou-se para a apreciação dos Requerimentos. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtuptipta@uol.com.br - contato@camaratuptipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratuptipta.sp.gov.br

respeito foram aprovados por unanimidade o Requerimento nº 047/2020, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando relatório completo do Departamento Jurídico da Prefeitura sobre os processos fiscais que estão em andamento; nº 048/2020, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando informações do Senhor Prefeito Municipal sobre as emendas no período 2017 a 2020. A seguir passou-se para a apreciação das Indicações. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: nº 045/2020, de autoria do Vereador Sidnei Sandro Mantovani, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que se realize a pintura de faixas de pedestres nas proximidades da Santa Casa de Misericórdia de Tupi Paulista e o PAMM – Pronto Atendimento Médico Municipal (Pronto Socorro); nº 046/2020, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, indicando que seja feita recuperação na Estrada Municipal defronte a propriedade do senhor Orlando Trindade. A seguir passou-se para a Palavra Livre No Expediente e nenhum Vereador desejando fazer uso da Palavra, passou-se para a Ordem do Dia. O Senhor Presidente suspendeu-se a sessão por 5 minutos. Reaberta a sessão com a presença de todos os Vereadores reiniciou-se os trabalhos Legislativos. Foi posto em segunda discussão o Projeto de Lei n.º 02/2020 CM, de 09 de junho de 2020, de autoria da Mesa da Câmara, que “Altera o Anexo IV da Lei Complementar n. 24, de 12 de dezembro de 2001, e alterações, que institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Celetistas da Câmara Municipal de Tupi Paulista, dispõe sobre o Quadro de Pessoal.”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em segunda votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos; votou contrário ao projeto o Vereador Devail Ferreira. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 02/2020 CM, de 09 de junho de 2020, de autoria da Mesa da Câmara, que “Altera o Anexo IV da Lei Complementar n. 24, de 12 de dezembro de 2001 e alterações, que institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Celetistas da Câmara Municipal de Tupi Paulista, dispõe sobre o Quadro de Pessoal.”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 45/2020, de 26 de junho de 2020. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 45/2020, de 26 de junho de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei Municipal n.º 45/2020, de 26 de junho de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências.” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 45/2020, de 26 de junho de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências.”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 46/2020, de 26 de junho de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 46/2020, de 26 de junho de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 46/2020, 26 de junho de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências.” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 46/2020, de 26 de junho de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências.”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Municipal nº 06/2020-CM, de 22 de junho de 2020, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 06/2020 CM, de 22 de junho de 2020, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, que “Dispõe sobre a denominação da rua pública localizada entre a Avenida João Moellers e a Rua Juvenal Camargo, ao lado da praça Nossa Senhora da Conceição, da Capela Nossa Senhora Aparecida nesta cidade de Tupi Paulista – SP, conforme especifica.”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, Devail Ferreira, David José de Freitas, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Municipal n.º 06/2020 CM, de 22 de junho de 2020, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, que “Dispõe sobre a denominação da rua pública localizada entre a Avenida João Moellers e a Rua Juvenal Camargo, ao lado da praça Nossa Senhora da Conceição, da Capela Nossa Senhora Aparecida nesta cidade de Tupi Paulista – SP, conforme especifica.”, está aprovado. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal. Usaram da palavra os Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, David José de Freitas, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Laercio Leandro da Silva e Sidnei Sandro Mantovani, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 03 de agosto de 2020 às 20:00 horas, em virtude do Recesso Parlamentar do mês de Julho, e nada mais havendo a tratar declarou encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Sidnei Sandro Mantovani - Presidente

Alberto Luiz Sales - 1.º Secretário

David José de Freitas - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo